

**PORTARIA Nº 216/2020/GAB/SEMEC**

**Estabelece procedimentos e prazos para as MATRÍCULAS ESCOLARES DE ALUNOS EM TURMAS DE MATERNAL II no âmbito dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Teresina, para o ano letivo de 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750, de 05 de junho de 2008 e na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores.

**CONSIDERANDO** o disposto no art.211, §2º, da Constituição Federal do Brasil de 1988; na Lei nº 9.394/96; nos arts. 53 e 54, da Lei nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; no art.217, §2º, da Constituição do Estado do Piauí; no art. 223, da Lei Orgânica do Município de Teresina;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 4.739, de 26 de julho de 2015, Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação de Teresina - PME e a Portaria de Matrícula nº 757/2018/GAB/SEMEC, 18 de outubro de 2018.

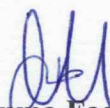
**RESOLVE**

**Art.1º** Estabelecer procedimentos e prazos para as **matrículas escolares de alunos em turmas de Materna II**, para o ano letivo de 2020, no âmbito dos Centros Municipais de Educação Infantil- CMEI'S, da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina, conforme quadro seguinte:

Nº	ATIVIDADE	DATA
01	Publicação e divulgação do número de vagas para a comunidade	03 e 04/03/2020
02	Inscrição dos alunos com entrega da documentação especificada (conforme Portaria 045/2017/GAB/SEMEC). <ul style="list-style-type: none"> <li>• Carteira de trabalho ou recibo de pagamento ou contra cheque ou declaração do empregador (cópia) ou autodeclaração de empregado;</li> <li>• Conta de energia elétrica ou conta de água ou correspondência como nome e endereço da mãe (cópia);</li> <li>• Cartão do Programa Bolsa Família (cópia);</li> <li>• Certidão de nascimento da criança (cópia);</li> </ul>	04 e 05/03/2020
03	Análise da documentação dos alunos (conforme Portaria 045/2017/GAB/2017)	06/03/2020
04	Divulgação da relação nominal dos alunos aptos a matrícula. Obs.: Caso o número de alunos aptos para a matrícula seja superior ao número de vagas existentes, será realizado, no mesmo dia da divulgação, sorteio para preenchimento das vagas, aberto à comunidade e com a presença obrigatória de representantes do Conselho Escolar.	09/03/2020
05	Efetivação da matrícula	09/03/2020
06	Envio das matrículas para Gerência de Informática	10/03/2020
07	Início das aulas	10/03/2020

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 03 de março de 2020.



**Kleber Montezuma Fagundes dos Santos**  
Secretário Municipal de Educação

VAGAS NOVAS PARA ALUNOS DE MATERNAL II\* - 2020

ORD.	ZONA	CMEI	VAGA NOVAS
1	LESTE	ALDA MARIA DE ALMEIDA FREITAS	40
2	LESTE	ANTÔNIO NORONHA PESSOA FILHO	23
3	LESTE	EM DOM MIGUEL CAMARA	23
4	LESTE	EM JOAQUIM MARINHO DE MACEDO	23
5	LESTE	EM JOSÉ IVAN FILHO	23
6	LESTE	JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO	23
7	LESTE	MAHATMA GANDHI	19
8	LESTE	PLANALTO URUGUAI	8
9	LESTE	SANTA MARIA	23
10	LESTE	SANTA TERESINHA	23
11	NORTE	ADELAIDE FONTINELLE	22
12	NORTE	JOSÉ DE FÁTIMA DE SOUSA BEZERRA	23
13	NORTE	PROFESSORA HELENA MARIA DE CARVALHO	20
14	NORTE	PROFESSORA ZÉLIA CALIXTO	23
15	NORTE	TIA LULUZINHA	46
16	NORTE	TIA MYRIAM III	23
17	NORTE	TIA TÂNIA	23
18	SUDESTE	EM CORONEL PEDRO BORGES	23
19	SUDESTE	JOÃO MENDES OLIMPIO DE MELO	92
20	SUDESTE	RECANTO DOS PASSAROS	23
21	SUDESTE	TIA EUTÁLIA	23
22	SUL	CASSIA CRISTINA	23
23	SUL	FRANCISCO DAS CHAGAS VENÂNCIO	23
24	SUL	IMACULADA CONCEIÇÃO	40
25	SUL	RESIDENCIAL BETINHO	46
26	SUL	SANTA FRANCISCA CABRINI	23
27	SUL	TIA GRAÇA NERY	46
28	SUL	TIA FRANCISQUINHA	69
<b>TOTAL</b>			<b>839</b>

\*CRIANÇAS COM IDADE DE TRÊS ANOS COMPLETOS OU A COMPLETAR ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020.

Teresina, 03 de março de 2020.